



INDICAÇÃO nº. 058/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Valdir Mathias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal execute as obras de construção de monumentos da Via Sacra no trajeto do Parque Natural de Itaúba até o Santuário Nossa Senhora Aparecida (Capela da Sama), e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação motiva-se em construirmos monumentos ao longo da perimetral que liga nossa cidade ao Santuário Nossa Senhora Aparecida, representando as estações da Via Sacra que retratam a paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo.

O Santuário Nossa Senhora Aparecida é um reconhecido ponto de parada para exercício da Fé, bem como, pelas grandiosas romarias realizadas no dia 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Neste sentido, a construção dos monumentos da Via Sacra proporcionarão momentos de reflexão e penitência sobre o sofrimento do Senhor Jesus Cristo pela redenção da humanidade, especialmente no período da quaresma e no feriado de "sexta-feira da paixão", que antecede o domingo de Páscoa, data em que é celebrada, a Ressurreição de Jesus Cristo, o Salvador.

Assim, a construção dos monumentos da Via Sacra, além de representar a cultura e a religiosidade católica do nosso povo, serão instrumentos singulares de promoção do turismo religioso de nosso município.

Importante destacar que estamos viabilizando os recursos para construção dos monumentos junto ao Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em
02 de julho de 2021.

VALDIR MATHIAS
Barberinho
Vereador